

Executivo

PORTARIA Nº 001/2025

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **ROSIMAR VIEIRA DA ROCHA**, classificada em 46º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Guiricema, 06 de Janeiro de 2025.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 002/2025

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA ELLEN TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/12/2024 a 04/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2024.

Guiricema, 06 de janeiro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 003/2025

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA ELISA VILLAS BOAS**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Planejamento e Recursos Humanos, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/01/2025 a 03/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Guiricema, 06 de janeiro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 004/2025
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO WALDIR ANICETO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2025 a 07/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Guiricema, 06 de janeiro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 005/2025
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VITÓRIA LÚCIA DE LIMA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor do Programa Bolsa Família, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2025 a 07/01/2025, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Guiricema, 06 de janeiro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 006/2025
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO SARTORI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

Guiricema, 06 de janeiro de 2025

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a demissão da servidora Natane Aparecida Speridião do quadro de pessoal do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, regularmente instaurado para a apuração de infrações praticadas pela servidora Natane Aparecida Speridião,

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infrações administrativas previstas nos incisos V e VI do artigo 128 do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143, inciso V, do mesmo Estatuto, que prevê a pena de demissão para as hipóteses de grave violação de deveres funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a bem do serviço público, a servidora Natane Aparecida Speridião, ocupante do cargo de Professora Municipal, com fundamento no artigo 143, inciso V, do Estatuto do Servidor do Município de Guiricema/MG, em razão das infrações administrativas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, configuradas nos termos do artigo 128, incisos V e VI, do referido Estatuto.

Art. 2º - A autoridade responsável pelo setor de Recursos Humanos adotará as providências cabíveis para o devido registro e demais anotações decorrentes da demissão prevista nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG